

LEI MUNICIPAL Nº 3.310/2016

DÁ NOME AO CMEI DO SETOR RETIRO DO BOSQUE, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “CMEI MANOEL ALVES DE SOUZA”, Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Pitangueiras com Rua Tucumãs APM-12, Setor Retiro do Bosque, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2016.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional